No título referente a ALVARO ROBERTO DINIZ CORRÊA, RG.245.289, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Coordenador, QSPS-I, padrão CD-14-E, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no SQC-I, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 77-E, Tab.I, do Anexo I, a que se refere o art.64, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC.180-78, arts. 3º e 4º, inciso II, das DTs, observado o Anexo II da mesma LC., ficando assegurada nos termos do art. 10 DTS do mesmo diploma legal, vantagem pessoal no valor de Cr$ ..... 7.853,22.

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 7-7-83

Apostila do diretor do Serviço de Pessoal, de 5-7-83, em nome de JOÃO FERRAZ DE SIQUEIRA, leia-se: padrão 9-D, a partir de 26-3-82.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO -(DAR-I).

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 13.09.83:

Nos títulos dos Servidores abaixo, para declarar que com fundamento nos Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180-78, e que se refere a LC. 247-81, ficam enquadrados como segue:

WALTER AUGUSTO MARTINS, RG. 4.772.020, Encarregador, SQF II, a partir de 03.06.83, no Padrão 8-A, EV. 1, T. I.

ADRIANA PEREIRA PANGANIELLO, RG. 2.431.771, Inspetor de Alunos, SQF -II, a partir de 29.07.83, no Padrão 12-A, EV. 1, T. I.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 3.071.097, Inspetor de Alunos, SQF -II, a partir de 28.06.83, no Padrão 12-A, EV. 1, T. I.

A Resolução SEPS nº 12, publicada em 13.09.83, referente à MARTO GENTIL, RG. 2.809.107, Chefe de Seção (Adm. Geral), em "pro-labore", classificado na Seção de Pessoal do Serviço de Administração da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do artº 196 da LC. 180-78, a gratificação "pro-labore", é a correspondente entre a diferença de cargo de Encarregado de Setor (Adm.Geral), SQC -II, e a função de Chefe de Seção (Adm.Geral), na seguinte conformidade: à partir de 13.12.80, de Pd. 30-B, - Tab. I e o Pd. 40-B, Tab. I, a que se refere a LC. 180-78 à partir de 01.01.81 e até 14.01.81, de Pd. 8-B, EV. 2, T I e o Pd. 16-B, EV. 2, T. I, LC. 247-81.

A Resolução SEPS nº 12, publicada em 13.09.83, referente à LEIX RIBEIRO DAS CHAGAS, RG. 1.577.022, Diretor - (Serviço Nível I) em "pro-labore", classificado no Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação -I, para declarar que, de conformidade com ajustamento de pontos e nos termos do artº 196 da LC. 180-78, a gratificação "pro-labore" é correspondente entre a diferença de cargo de Encarregado de Setor (Adm. Geral), SQC-II, e a função de Serviço de Diretor (Serviço Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 05.12.80, de Pd. 32-C, Tab. I e o Pd. 53-C, Tab. I; à partir de 01.01.81, de Pd. 8-C, EV. 2, T. I e o Pd. 5-C, EV. 4, T. I; à partir de 01.12.81 e até 07.07.82, de Pd. 9-C, EV. 2, T. I e o Pd. 6-C, EV. 4, T. I, LC. 247-81.

Na Resolução de 25, publicada em 26.02.83, em nome de ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 3.071.097, Encº de Setor (Inspeção) em "pro-labore" para declarar que, em virtude de ajustamento de pontos, nos termos do artº 196 da LC. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28.06.83, no Pd. 9-A, EV. 2, T. I.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Apostila da Diretora do Serviço de Administração de 12-9-83

Apostilando, a Portaria de Designação de 5, publ. no D.O.E., de 7-9-83, em nome de JOSÉ CAMILO DE OLIVEIRA, RG.64.212, para declarar que o cargo vago de Encº - de Setor (Adm. Geral), classificado no Setor de Manutenção, da Seção de Zeladoria, do Serviço de Administração da DAR-II, pelo qual o interessado foi Designado, de - conformidade com ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 8-A, EV. 2, Tab.I, a partir de 26-8-83, nos termos do artigo 195 da LC. 180-78.

Artigo 80 do RGS - Alteração

12 - CAS - DAMS - DAR-II - SAG - Seção de Lavanderia e Rouparia - Setor de Costura - Encº de Setor (Rouparia), SQF-I - 13-A - EV.1 - T.I - Adalia Miranda Silva, RG.3.071.588 - 1) Leonil Federici, RG.5.063.561, - Servente, SQF-II, 6-A, EV.1 - T.I. - 2) Carmem Gonçalves Rocha, RG.3.539.408 - Atendente - CLT - 3-A - EV.6 - T.I., valido para o período de 1 a 28-9-83. Decreto nº 14.825/80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 8-9-83

CONCEDENDO, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, combinado com o art. 130 da Lei 10.261-68, a JOEL ANTONIO COSLING, R.G. 2.702.339, Psicólogo, SQC-III, pad. 12-D, EV-3-T-II, classificado no DAIS., a partir de 14-3-83, - mais a sexta-parte de seus vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 32, expedida em 8-9-83, pelo Serviço de Pessoal do DAIS. (Proc. 1425-69-SEPS).

Nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, combinado com o art. 130 da Lei 10.261-68, a ARMINDA CARVALHO, R.G. nº 2.656.801, Servente, SQC-III, pad. 7-D-EV-1-T-I, classificada no DAIS., a partir de 18-8-83, mais a sexta-parte de seus vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 31, expedida em 8-9-83, pelo Serviço de Pessoal do DAIS. (Proc. 4970-83-DAIS).

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 9-9-83

DECLARANDO, no título em nome de JOEL ANTONIO COSLING, R.G. 2.702.339, Psicólogo, SQC-III, pad. 12-D, EV-3-T-II, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da L.C. nº 180-78, e art. 25 das D.Ts. da mesma L.C., com as alterações dadas pela L.C. 209-79, fica a partir de 14-3-83, enquadrado no pad. "17-D", EV-3-T-II, da L.C. 247-81.

No título em nome de ARMINDA CARVALHO, RG.2.656.801, Servente, SQC-III, pad. 7-D-EV-1-T-I, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, e art. 25 das D.Ts. da mesma L.C., com as alterações dadas pela L.C. 209-79, fica a partir de 18-8-83, enquadrada no pad. "12-D", EV-1, T-I, da L.C. 247-81.

DESPACHO DO DIRETOR DO SAG DA DAR DE 8-9-83

AUTORIZANDO, gozo de 30 dias de licença-prêmio - ANTONIA ALEGRETTE DA SILVA, R.G. 4.671.827 - Conservador, SQF-II, pad. 11-A, referente ao período de 30-10-73 a 29-10-78. Nada perde. (Proc. 56.692-70-SRS).

Retificação do DOE de 9-9-83

Ref.: a ALICE GLORIA MONTEIRO - Leia-se corretamente: ALICE DA GLORIA SILVA MONTEIRO, R.G. nº..... 5.008.437.

Retificação do DOE de 20-8-83

Ref.: a Apostilas do Diretor do Serviço de Pessoal de 18 de agosto de 1.983, em nome de:

WALDIR ROBBI, R.G. 2.928.682: Leia-se: Resolução - SEPS nº 57, de 12, publ. em 13 e retificada em 16 de agosto de 1.983.

DISNEI APARECIDA ANTUNES LAMEGO, RG. 6.720.692 - - Leia-se: Resolução SEPS nº 58, de 12, publicada em 13 e retificada em 16-8-83.
CATARINA D'AMATO PARDI, R.G. 3.595.157, NEUZA G.BITENCOURT DOS SANTOS, R.G. 1.706.995, RACHEL VILLELA BOTELHO REIS, R.G. 2.200.181 - Leia-se: na Resolução SEPS nº 59, de 12, publ. em 13 e retificada em 16-8-83.

Retificação do DOE de 23-8-83

Ref.: a MARIA POLITO LOMBARDI, R.G. 3.762.522 e JOSÉ NAGEM FERREIRA, R.G. 1.075.714 - Leia-se: na Resolução SEPS nº 58, de 12, publ. em 13 e retificada em 16-8-83.

Retificação do DOE de 24-8-83

Ref.: a Apostilas do Diretor do Serviço de Pessoal de 19 de agosto de 1.983, em nome de:
MARIA DE LOURDES GOMES, R.G. 2.436.932, e WALDEMAR DE JESUS PAVAN, R.G. 2.804.334 - Leia-se: na Resolução SEPS nº 57, de 12, publ. em 13, e retificada em 16-8-83.
ALICE DA GLORIA SILVA MONTEIRO, R.G. 5.008.437, ALICE CORREA RIBEIRO, R.G. 3.642.263, CANDIDA MARIA DE JESUS, R.G. 5.132.088, ELUIZIA CALLADO DA FONSECA, R.G. 2.796.053, RINA TAIOLLI MAZZUCHELLI, R.G. nº. 5.083.687 e ROSÁLIA GURGEL, R.G. 4.181.670 - Leia-se: na Resolução SEPS nº 58, de 12, publ. em 13 e retificada em 16-8-83.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 9-9-83

DECLARANDO:

No título em nome de HENRIQUETA FIORDA, R.G. nº..... 1.019.826, Encº de Setor (Zeladoria), SQC-II, pad. 13-C, classificada no DAIS., que face a promoção por antiguidade ocorrida em 31-12-81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão "13-D"; a partir de 1-10-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, em virtude de Evolução Funcional, ficou enquadrada no pad. 14-D, da EV-1-T-I, ficando alterada a apostila de 5, publicada em 9-10-82.

No título em nome de JOEL?ANTONIO COSLING, R.G. nº.. 2.702.339, Psicólogo, SQC-III, pad. 11-C, classificado no D.A.A., do DAIS., que face a promoção por antiguidade - ocorrida em 31-12-81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no pad. 11-D; a partir de 1-10-82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78, em virtude de Evolução Funcional, ficou enquadrado no pad. 12-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela II, ficando alterada a apostila de 5, publ. em 9-10-82.

No título em nome de JUPIRA DE FREITAS, R.G. nº..... 1.356.879, Encº de Setor (Adm. Geral), SQC-II, pad.13-D, que face a promoção por antiguidade ocorrida em 31-12-81, ficou enquadrado no pad. 13-E; a partir de 1-3-82, nos termos do art. 24, das D.Ts. da L.C. 180-78, ficou enquadrado no pad. 14-E; a partir de 25-4-82, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, ficou enquadrado no padrão 15-E, ficando alteradas as apostilas de 2, publ. em 5-3-82, e de 26-4, publ. em 1-5-82.

Na Portaria de Aposentadoria de 21, publ. em 23-6-82, em nome de JUPIRA DE FREITAS, R.G. 1.356.879, Encº. de Setor (Adm. Geral), SQC-II, pad. 15-D, que face a promoção por antiguidade ocorrida em 31-12-81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no pad. 15-E-EV-2-T-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 275-82, acrescido da vantagem pecuniária concedida pelo art. 130 da Lei 10.261-68. Efetivada após 10-6-1939 - (Proc. SEPS-18.028-77).

Na Portaria de Aposentadoria de 20, publ. em 25-5-83, em nome de MARIA CORTES VALENTIM, R.G. 2.800.410, Servente, SQC-III, pad. 4-A, que face a promoção por antiguidade ocorrida em 31-12-81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no pad. 4-B-EV-1-T-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 307-83. Efetivado após 10-6-1939. (Proc. 4876-83- - DAIS).

Na Portaria de Aposentadoria de 17, publ. em 20-8-82, em nome de NARCISO DOS SANTOS, R.G. 1.314.639, Conservador, SQC-III, pad. 19-D, que face a promoção por antiguidade ocorrida em 31-12-81, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no pad. 19-E, EV-1, T-I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, L.C. 275-82. Efetivado após 10-6-1939. (Proc. nº. 372-72-SRS).

Segurança Pública

Secretário
Miguel Reale Júnior

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 13/9/83

CLASSIFICANDO: na Divisão de Administração do Gabinete do Secretário, a partir de 14/9/83, MARILENA ROBERTO, RG-2.706.626, Oficial de Administração, padrão "11-A-1-I", do SQC-III, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 13-9-83

CLASSIFICANDO, por permuta
Atendendo pedidos do Sr. Chefe do Gabinete e do Sr. Delegado de Polícia Chefe,

na ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E DA SEDE
LINO LOPES-RG.2.835.031, Investigador de Polícia II-Padrão 12-C-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D E G R A N.

no D E G R A N
PAULO MONTEZ-RG.1.097.513, Investigador de Polícia II-- Padrão 18-D-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado na Administração Superior e da Sede.
(DGP/2476-P)

CLASSIFICANDO
Nos termos do artigo 4º, inciso I da Resolução SSP-104/76, e tendo em vista o despacho do Sr. Governador do Estado, publicado no DO. de 10/setembro/83, que converteu a penalidade de demissão a bem do serviço publico, em suspensão por 90 dias,

no D E G R A N
CLAUDIO LOMBARDI-RG.1.298.782, Investigador de Polícia I-Padrão 9-C-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P. (DGP/2477-P)

GRAD - GRUPO RESPONSAVÉL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DE CONCEITOS AVALIATÓRIOS, POR GRUPO DE CLASSES, EFETUADA PELA POLÍCIA CIVIL ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAMENTE SUBORDINADAS E QUE TIVERAM A DISTRIBUIÇÃO CONFERIDA E APROVADA:

DGP - DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	43	09	25	09
G - 2	126	25	76	25
G - 4	01	00	01	00
G - 5	09	02	05	02
G - 6	01	01	00	00

CORREGEPOL - CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	10	02	06	02
G - 2	67	13	41	13
G - 5	07	01	05	01
G - 7	01	00	01	00

DEPLAN - DEPTO. DE PLANEJ. E CONTROLE DA POLÍCIA CIVIL

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	07	01	05	01
G - 2	34	07	20	07
G - 3	03	01	01	01
G - 5	05	01	03	01
G - 7	01	00	01	00
G - 8	05	01	03	01
G - 9	01	00	01	00

DCS - DEPTO. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA POLÍCIA CIVIL

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	14	03	08	03
G - 2	91	18	55	18
G - 5	03	01	01	01
G - 7	01	00	01	00

DADG - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA DELEGACIA GERAL

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	388	78	232	78
G - 2	589	118	353	118
G - 3	22	04	14	04
G - 4	04	01	02	01
G - 5	92	18	56	18
G - 7	02	01	01	00
G - 8	03	01	01	01

DEGRAS - DEPTO. DAS DELEGACIAS REG.POL.DO GRANDE S.PAULO

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	528	105	318	105
G - 2	4.092	819	2.454	819
G - 3	05	01	03	01
G - 4	22	04	14	04
G - 5	113	23	67	23
G - 7	05	01	03	01

DERIN - DEPTO. DAS DEL.REG.POLS. DE SÃO PAULO INTERIOR

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	494	99	296	99
G - 2	5.456	1.091	3.274	1.091
G - 3	263	53	157	53
G - 4	02	01	00	01
G - 5	243	48	147	48
G - 6	45	09	27	09
G - 7	02	01	00	01

DEIC - DEPTO. ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	194	39	116	39
G - 2	1.255	251	753	251
G - 3	27	05	17	05
G - 4	03	01	01	01
G - 5	39	08	23	08
G - 6	01	00	01	00
G - 8	01	00	01	00

DECON - DEPTO. ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	24	05	14	05
G - 2	132	26	80	26
G - 5	05	01	03	01
G - 7	01	00	01	00

DEPAD - DEPTO. ESTADUAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	52	10	32	10
G - 2	373	75	223	75
G - 5	23	05	13	05
G - 7	02	00	02	00

DEPC - DEPTO. ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	486	97	292	97
G - 2	1.157	231	695	231
G - 3	408	82	244	82
G - 5	84	17	50	17
G - 6	55	11	33	11
G - 7	07	02	03	02
G - 8	03	00	03	00
G - 9	01	00	01	00

ACADEPOL - ACADEMIA DE POLÍCIA

	TOTAL	MB	B	R
G - 1	15	03	09	03
G - 2	78	16	46	16
G - 3	12	02	08	02
G - 5	17	03	11	03
G - 6	02	00	01	01
G - 7	01	00	01	00
G - 9	01	00	01	00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 13-09-83

APOSENTANDO A PEDIDO- nos termos do art. 222, III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o L.C.nº 269/81:

EMANOEL HUMPHREYS CARDOSO- RG.nº 1.789.669, Investigador de Polícia II, padrão 16-C-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 945/83, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da L.C.nº 207/79 com a nova redação dada pelo art. 1º, II, da L.C.nº 285/82 e art. 178 da L.C.nº 180/78, efetivado - após 10-06-39, conforme consta no Proc.nº 5.901/71-CT. (DADG/970-P).

DISPENSANDO A PEDIDO- nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da L.C.nº 180/78:

a partir de 15-08-83, MARIA SOCORRO ALENCAR - RG. nº 7.601.031, da função atividade de Atendente, padrão - 2-A-6-I, do SQF-II, do QSSP- DADG, classificada no Serviço de Ambulatório e Berçário. (DADG/971-P).

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 13-09-83.

DECLARANDO:

no título de nomeação de PALMIRA CALGARO MELÃO- RG. nº 3.905.626, Investigador de Polícia I, que a vista do que consta no Proc.nº 10.705/83, passou a chamar-se: PALMIRA CALGARO.

no título de nomeação de PAULO HUDSON DE ALMEIDA LEITE - RG. 5.263.802, que o cargo de Investigador de Polícia I, do SQC-III, do QSSP, nos termos do inciso II do art. 170, e art. 117 da LC.nº 180/78, em virtude de pontos acumulados, no cargo anteriormente ocupado, fica enquadrado no padrão 7-B-2-I, a partir de 30-8-82.

na Resolução publicada a 25-8-81, referente a FRANCISCO - CLARO- RG. 2.911.419, que em virtude de ter sido convocado para prestação de serviço em jornada completa de trabalho, a partir de 27-7-83, os padrões dos cargos de Médico